

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1777 de 27/04/07

LEI Nº. 7295/07  
DE 05 DE ABRIL DE 2007

Denomina a Avenida 01, no Loteamento Jardim Santa Rosa de "Avenida Nadyr Mota Côrtes".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Avenida 01, no Loteamento Jardim Santa Rosa denominada "Avenida Nadyr Mota Côrtes".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de abril de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

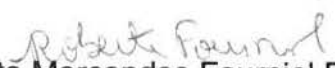


Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e  
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 045/2007 de autoria do Vereador Dilermando Dié)

